



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida - PV.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Jorge Amado à senhora Creuza Alves de Jesus Pizol, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Jorge Amado à senhora Creuza Alves de Jesus Pizol, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de junho de 2017.

  
**ANDERSON CAVANHA**

Presidente

  
**ERONDINA FERREIRA GODOY**

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 06 dias do mês de junho de 2017.

  
**EMERSON CARLOS FERNANDES**

Auxiliar Legislativo I